



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 80.869.621/0001-45

**LEI Nº. 680/2008**

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº.s 449/2005-PLANO PLURIANUAL-PPA-2006/2009; 582/2007-DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2008 EM SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NO ANEXO I E 636/2007-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2008

Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o

LEI

(Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2008 - LOA Nº. 636/2007, DE 13/12/2007) um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-81.000,00 (Oitenta e um mil reais), para incremento das dotações orçamentárias e novas ações, provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº. 0239647-54/2007/MAPA/CAIXA/PRODESA - ADEQUAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO (cascalhamento) de Estrada Rural Vicinal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

10.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

10.01 - Departamento de Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental.

1001.20.605.0009.1.106-000-Convênio Adequação de Estradas nº. 0239647-54/2007/MAPA/CX.00767.

4.4.90.51.00.000 - Obras e Instalações

RS 81.000,00

Fonte de Recursos - 31767 - Adequação, E Revestimento, Primário/Cascalhamento/Estrada Rural Vicinal.

Ementa nº. 10 - Abre Crédito Especial - Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado.

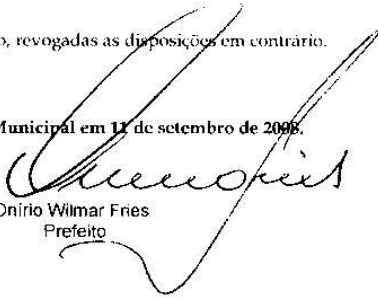
Despesa: Crédito Especial.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... RS-81.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Especial, autorizado no Art. 1º, será custeado com Recursos Provenientes do Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados - CONTRATO DE REPASSE Nº. 0239647-54/2007/MAPA/CAIXA/PRODESA - ADEQUAÇÃO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO (cascalhamento) de Estrada Rural Vicinal, conforme preceitua o inciso I do § 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de setembro de 2008.

  
Onirio Wilmar Fries  
Prefeito